

PROJETO DE LEI Nº 025/24, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 149.824,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 149.824,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo Federal através da Portaria nº 1.907 do Fundo Nacional de Saúde, referente emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - Atenção Básica
0034 - Assistência Médica e Odontológica
10.301.0034.1208 - Aquisição de Equipamentos - Portaria nº 1907
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81020).....R\$ 149.824,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 149.824,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4505, depositado no Banco 1513 - Caixa Econômica Federal, conta equipamentos UBS - Portaria nº 1907, recebido do Governo Federal através de emenda parlamentar, no valor de:.....R\$ 149.824,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 149.824,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 15 DE MARÇO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.